

A T O Nº 3 7 7

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Rs. 40:000\$000

NELSON DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 6º, do Decreto 5753, de 6 de Dezembro de 1932, combinado com as disposições finais do § Unico do artigo 18º, do Decreto nº 5296, de 18 de Dezembro de 1931, um crédito Suplementar de rs. 40:000\$000 (quarenta contos de réis), á verba numero 11 - Obras Publicas, I-Distrito da Séde, do orçamento vigente, assim distribuido:

á Verba nº 11 - Conservação de Ruas e Estradas.
I - Distrito da Séde:
b - Pessoal Diaristas 30:000\$000
d - Material 10:000\$000

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor em ~~15 de Junho~~ ~~próximo~~ ~~vindouro~~, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 16 de Maio de 1939.

Nelson de Carvalho.

Prefeito Municipal.